



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
47ª ZONA ELEITORAL – PENDÊNCIAS**

PORTARIA nº 007/2024 – 47ª ZE

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Transporte e Alimentação de eleitores nas Eleições Municipais de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Nilberto Cavalcanti de Souza Neto, MM JUIZ ELEITORAL da 47ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, no âmbito desta Zona Eleitoral, para atuar nas Eleições Municipais de 2024:

GILMAR DOS SANTOS SILVEIRA;
FABIO CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES;
MARCOS EVANDRO ROSA MENDES.

Art. 2º. Caberá a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, sob a supervisão do Juiz Eleitoral e do Chefe de Cartório desta Zona, fazer o planejamento e elaboração das rotas de transporte gratuito de eleitores para dia do pleito e fazer a coordenação e supervisão da atuação dos motoristas encarregados de realizar o transporte gratuito de eleitores, bem como elaborar o roteiro dos veículos que funcionarão na prestação de apoio no Cartório Eleitoral e Pontos de Apoio no dia do pleito e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º. A Comissão Especial de Transporte e Alimentação funcionará no Cartório Eleitoral no município de Pendências e nos Pontos de Apoio dos municípios de Alto do Rodrigues e Carnaubais.

Art. 4º. O Juiz Eleitoral poderá delegar poderes a pessoas que estiverem a serviço da Justiça Eleitoral para auxiliar à Comissão Especial de Transporte e Alimentação no desempenho de suas atribuições no dia do pleito eleitoral.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DJE e através de afixação no mural do Fórum Eleitoral, divulgando o seu inteiro teor junto aos meios de comunicação disponíveis.

Pendências/RN, 04 de Setembro de 2024.

NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO
JUIZ ELEITORAL